



DECRETO 95/2023

Abre TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO no valor de 261.304,45 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO P/ OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
339048000000 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		12.300,00
		Soma da Ação:	12.300,00
		Soma da Unidade:	12.300,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2226	Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO		13.476,45
		Soma da Ação:	13.476,45
2237	Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO		134.728,00
		Soma da Ação:	134.728,00
2339	Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas		
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.800,00
		Soma da Ação:	100.800,00
		Soma da Unidade:	249.004,45
		Total Geral:	261.304,45

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02001 GABINETE DO PREFEITO			
2524	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
339035000000 - 15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA		25.000,00
		Soma da Ação:	25.000,00
2525	Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito		
339014000000 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil		16.304,45
		Soma da Ação:	16.304,45
		Soma da Unidade:	41.304,45
03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2287	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
		Soma da Unidade:	200.000,00
17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			
2279	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
		Total Geral:	261.304,45



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

MAIO/2023

DECRETO 95/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 5 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831